



## PROFESSORAS E PROFESSORES MOBILIZADOS CONTRA AMEAÇAS DE RETIRADA DE DIREITOS

Desde o início de 2015, a categoria docente da rede pública de ensino do Distrito Federal se defende dos ataques sistemáticos do governo eleito em 2014, que pretende retirar os direitos trabalhistas dos(as) servidores(as) públicos(as). Desde que tomou posse no Palácio do Buriti, todo mês, o governo Rodrigo Rollemberg lança uma novidade desagradável, um ataque a alguma conquista das categorias do serviço público.

Os(as) professores(as) são uma das categorias que mais têm sofrido com esses ataques e com os impactos negativos que o conjunto das propostas dos Poderes Executivo e Legislativo têm apresentado. O ano de 2015 já começou muito mal com o não pagamento dos salários, com parcelamentos de diversas remunerações e a ingerência sobre o calendário escolar construído democraticamente em 2014, além da imposição de outro calendário que obriga o professorado a trabalhar no Natal e no Ano Novo de 2015. Os(as) professores(as) tiveram de suspender as férias ou financiá-las com empréstimos bancários porque ficaram sem salário para seu descanso de fim de ano.

A categoria teve de ir para as ruas, paralisando as atividades letivas, acampando durante dias na frente do Palácio do Buriti para assegurar o pagamento dos salários atrasados. O governo Rodrigo Rollemberg, por meio do então secretário-chefe da Casa Civil, Helio Doyle, justificava os atrasos e a tentativa de supressão de direitos trabalhistas com a alegação de que o governo anterior havia zerado os cofres do

Governo do Distrito Federal (GDF).

Era tudo mentira. A categoria sofreu sem necessidade. O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) analisou as contas do GDF e descobriu que nos cofres da capital do país tinha dinheiro suficiente para honrar suas obrigações financeiras. Informou, em maio, que o GDF estava com saldo bancário de R\$ 17,2 milhões no dia 31 de dezembro de 2014. Ainda segundo o tribunal, desse valor, havia R\$ 10,2 milhões em recursos disponíveis nas contas correntes e mais R\$ 7 milhões em aplicações financeiras. Nesses investimentos está incluído o valor de R\$ 64,2 mil, que se refere apenas à Conta Única do Tesouro junto ao Banco de Brasília (BRB).

Era tudo planejado para instituir o choque de gestão no Distrito Federal e outras políticas neoliberais. O governo Rollemberg não hesitou em mentir para se apropriar do dinheiro público e retirar direitos legitimamente conquistados. Os ataques dos Poderes Executivo e Legislativo se tornaram recorrentes, com destaque para duas ações: a proposta de mudança no regime previdenciário dos(as) servidores(as) e a outra a tentativa de cercear a liberdade de cátedra dos(as) professores(as).

No campo da Previdência Social, o Poder Executivo apresentou os Projetos de Lei

Complementar (PLCs) 19, 20 e 21, em maio à Câmara Legislativa, que visam modificar a Previdência do funcionalismo público do DF e autorizar a ingerência do governo sobre os recursos financeiros do Instituto de Previdência do Distrito Federal (Iprev). Para isso, ele apresentou o PLC 19, que altera vários pontos da lei de criação do Iprev e, dentre elas, a composição do conselho, modificando sua estrutura e reduzindo o número de participantes da classe trabalhadora, a fim de deliberar sobre os recursos à revelia da vontade dos contribuintes do Instituto.

O PLC 19 modifica também o regime previdenciário do funcionalismo e obriga os(as) servidores(as) a aderirem a uma previdência complementar a ser criada. Diga-se de passagem, que a previdência complementar é a própria privatização da previdência pública. A história tem nos mostrado que os desdobramentos das alterações realizadas na Previdência sempre subtraíram direitos e garantias conquistadas pela classe trabalhadora ao longo da história da luta sindical. Essas alterações não sanaram as contas públicas que os governos prometeram sanear com reformas. Os rombos e déficits alardeados não são verídicos. Aliás, essas ações dos governos, invariavelmente, só têm servido para prejudicar os(as) trabalhadores(as) da iniciativa privada e

servidores(as) públicos(as).

Os ataques não param por aí. O Poder Legislativo, por sua vez, legisla para criar o estado de sítio na capital do país com o cerceamento da liberdade de cátedra da categoria docente. Estamos falando do PL da Mordaça, apresentado pela deputada distrital Sandra Faraj (Solidariedade) que impede o professorado de lecionar com decência e liberdade. Mas não é somente os(as) professores(as) e o Sinpro que têm lutado para manter os direitos conquistados.

O conjunto dessas ações tem provocado na cidade o debate dos problemas que afetam a população, os(as) servidores(as) e os serviços públicos. Embora o governo não tenha promovido o debate das propostas que ele julga necessárias para sanear contas públicas e a própria administração, os(as) trabalhadores(as) têm feito sim o debate e a própria cidade tem questionado projetos em tramitação na CLDF, como, por exemplo, o que vêm promovendo o aumento de impostos.

Enfim, todos esses ataques têm sido e continuará sendo combatidos pelos(as) trabalhadores(as), que continuarão lutando nas praças, nas ruas e, sobretudo, nos locais de trabalho e nas instâncias de poder, contra as tentativas de se instituir propostas sem a devida discussão com a classe trabalhadora. O Sinpro tem lutado e produzido muitas publicações a este respeito. Os(as) professores(as) precisam estar atentos ao conjunto de informações que o Sindicato tem produzido e participar de todas as atividades convocadas para que não percam direitos conquistados.

**Rollemberg  
não hesitou  
em tentar  
retirar  
direitos  
legitimamente  
conquistados**

# CUT PERMANECE MOBILIZANDO AS BASES CONTRA PROJETOS CONTRÁRIOS AOS TRABALHADORES

A Central Única dos Trabalhadores está em constante processo de mobilização das suas bases, nesta época que é considerada crucial. Vários projetos que tramitam no Congresso e também nas Câmaras Legislativas Estaduais (e Distrital) retiram direitos dos(as) trabalhadores(as). O momento é de muita luta e organização.

“O Congresso atual talvez seja o mais conservador da história, com baixíssima representação da classe trabalhadora, de mulheres e negros. Ao mesmo tempo, conta com ampla representação do empresariado (inclusive do agronegócio), de bancadas religiosas, que estão a serviço do retrocesso”, constata Rodrigo Rodrigues, Secretário-Geral da CUT Brasília.

## Onda retrógrada

As eleições de 2014 foram extremamente polarizadas entre projetos distintos, que o seu resultado acirrou os ânimos na população. “Em todo o país, a direita e seus representantes perderam a timidez de se expressarem,



CUT promete mobilização constante para que trabalhadores(as) não percam direitos já adquiridos

defendendo seus próprios interesses e não o da população”, diz Rodrigo.

Esse avanço conservador ocorre em nível local e nacional. Aqui no DF, por exemplo,

há o PL da Mordaça, de autoria da deputada distrital Sandra Faraj (Solidariedade) que censura a atuação dos(as) professores(as). “Esse projeto tenta criminalizar professores(as), no

exercício da sua profissão, ao se expressarem, ao se posicionarem diante dos acontecimentos da sociedade. O(a) professor(a), de acordo com a parlamentar, teria que virar um robô emissor de conteúdos, sem emitir opinião, correndo o risco de ser criminalizado caso ele provoque reflexão no(a) aluno(a)”, diz o Secretário da CUT.

Já no Congresso Nacional, o antigo PL 4330, agora PLC 30/2015 (conhecido como “PL da Escravidão”), que amplia as possibilidades de terceirização sem responsabilização do(a) empregador(a), está sendo debatido no Senado. Também tramita na Câmara o projeto de redução da maioria penal (PL 171/1993). Rodrigo endossa que CUT continuará mobilizada contra estas matérias.

“Nossa agenda de mobilização atua respondendo à tentativa de redução de direitos dos trabalhadores(as). Nós estamos agora com uma nova gestão (2015-2019). Vamos partir para um planejamento estratégico para apontar uma organização para uma pauta positiva de resposta a esta tentativa de retirada de direitos da classe trabalhadora. Precisamos de avanço dos nossos direitos e não retrocessos”, aponta.

## CÂMARA LEGISLATIVA PRECISA DEFENDER OS INTERESSES DO POVO

Desde o início do ano, a composição do Legislativo no plano nacional ficou mais conservadora. A Câmara Legislativa do Distrito Federal também se apresentou com alguns quadros que representam um segmento que não está imbuído nas pautas da classe trabalhadora.

Apesar do quadro desfavorável, a esperança é que a CLDF ainda possa exercer seu papel soberano de atender a quem de fato a elegeu, sendo um ator de destaque na incumbência de questionar todos os projetos encaminhados pelo GDF e não simplesmente avalizá-los.

“A Câmara Legislativa deve se posicionar no que for melhor para o(a) trabalhador(a).  
Atualmente



o Governo do Distrito Federal aumentou impostos, para que estas receitas deem conta das demandas do GDF. A CLDF precisa agir, questionar. Para quem ela serve?”, pergunta Nilza Cristina dos Santos, coordenadora da Secretaria de Formação do Sinpro e diretora da CUT Brasília

De acordo com Nilza, “nós ainda não temos a clareza de como a Câmara Legislativa vai se posicionar daqui por diante. Ela deve ter visão social dos seus projetos.

Causa-me preocupação o PL da Mordaça (PL 01/2015, de autoria da deputada distrital Sandra Faraj), pois o projeto representa uma visão muito fundamentalista.

São pautas como esta que segregam as categorias e retrocedem em direitos que há muito tempo foram conquistados. Esse PL da Mordaça foi proposto por alguém que está há pouco tempo no Legislativo e apresenta ideias retrógradas”, diz a diretora.

A categoria deseja que a Câmara Legislativa legisle para todos os cidadãos. “A questão de gênero, por exemplo, quando vai ser votada, não é levada para o viés social e sim para a questão religiosa. O pensamento individual não poder se sobrepor ao pensamento de toda a classe”, diz Nilza.

### Mais autonomia, mais debate

Outros projetos que tramitam na casa são os PLCs 19, 20 e 21, que foram encaminhados pelo governador Rollemberg. Estes projetos não foram debatidos com quem mais se interessaria por eles: os(as) servidores(as) públicos(as) do DF. “Tomara que a CLDF não tenha um papel de

## PROJETOS QUE RETIRAM OS DIREITOS DOS(AS) TRABALHADORES(AS) TRAMITAM NA CASA

subserviência em relação ao GDF. Ela precisa ter autonomia e debater essas matérias que causam prejuízo para o funcionalismo público do DF”, afirma a diretora.

Estes projetos simplesmente destroem conquistas históricas do(a) servidor público do DF. Estabelece um teto para novas aposentadorias e cria uma previdência complementar, que de acordo com o GDF, pode-se chegar ao valor da integralidade salarial no futuro. O Sinpro discorda, após realização de cálculos e projeções. “O(a) servidor(a) terá prejuízo. Por que criar essa previdência complementar em um momento em que a previdência capitalizada do DF é superavitária?”, questiona Nilza.

O momento é de CLDF reafirmar sua importância e autonomia, chamando a sociedade civil para o acompanhamento de matérias que sejam do interesse da população, sem favorecer apenas alguns segmentos e aceitando todos os projetos encaminhados pelo GDF.

## APOSENTADORIA DOS(AS) SERVIDORES(AS)

A MUDANÇA APRESENTADA PELO GDF DESARTICULA AS CARREIRAS PÚBLICAS: SERVIDORES(AS) DE UMA MESMA CARREIRA TERÃO APOSENTADORIAS DISTINTAS.

### CONTRATADOS ATÉ 2003



#### NA ATIVA

O(A) SERVIDOR CONTRIBUI COM 11% SOBRE TODO O SALÁRIO

O GOVERNO CONTRIBUI COM 22%



#### APOSENTADO(A)

APOSENTA COM REMUNERAÇÃO INTEGRAL (CONFORME COMPOSIÇÃO SALARIAL)

MANTÉM A PARIDADE: TUDO O QUE A CARREIRA ATIVA RECEBER DE BENEFÍCIOS O(A) APOSENTADO(A) RECEBE

O TETO SALARIAL É O LIMITE DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

### CONTRATADOS A PARTIR DE 2004



#### NA ATIVA

O(A) SERVIDOR(A) CONTRIBUI COM 11% SOBRE TODO O SALÁRIO

O GOVERNO CONTRIBUI COM 22%



#### APOSENTADO(A)

APOSENTA PELA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 80 SALÁRIOS

### CONTRATADOS PELO PROJETO APRESENTADO PELO GDF (PLC 19/20 15)



#### NA ATIVA

O(A) SERVIDOR(A) CONTRIBUI COM 11% SOBRE ATÉ R\$ 4.660 DO SALÁRIO

O GOVERNO CONTRIBUI COM 22% SOBRE ATÉ R\$ 4.660 DO SALÁRIO

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: O(A) SERVIDOR(A) E O GOVERNO CONTRIBUEM COM ATÉ 8,5% SOBRE O SALÁRIO RESTANTE.



#### APOSENTADO(A)

APOSENTA COM O TETO DE ATÉ R\$ 4.660

SEM PARIDADE E SEM INTEGRALIDADE

PARA OS QUE CONTRIBUÍRAM COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, HAVERÁ UMA APOSENTADORIA COMPLEMENTAR CUJO VALOR É DEFINIDO PELO MERCADO FINANCEIRO

# ROLLEMBERG AMEAÇA MEXER NA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PROJETO DE LEI TENTA ACABAR COM A PARIDADE NO CONSELHO DO IPREV. ARTIMANHA É DIMINUIR O NÚMERO DE INDICADOS PELAS ENTIDADES SINDICAIS QUE REPRESENTAM OS TRABALHADORES

Criado pela Lei Complementar nº 769/2008 com a responsabilidade de gerenciar os recursos que garantirão a aposentadoria dos(as) servidores(as) públicos(as) do Distrito Federal, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF) tem dentre suas funções gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS/DF). É justamente este Regime o responsável por proteger e atender os(as) servidores(as) públicos(as) de cargo efetivo contra os riscos existentes na perda da capacidade laborativa, além da proteção na idade avançada, doenças, acidentes de trabalho, invalidez e no caso de morte.

Desde que foi criado, em 2008, o Iprev recebe todo mês o desconto previdenciário deduzido do contracheque do(a) servidor(a). Com este valor o Instituto tem a função de investir e garantir a capitalização desta quantia para que, no futuro, este recurso possa financiar o pagamento das nossas aposentadorias.

## Professores(as) readaptados(as)

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal também garante a aposentadoria especial aos(as) servidores(as) públicos(as) do cargo efetivo, quando readaptados(as) ou em funções de caráter pedagógico. Desta forma, os professores e professoras passam a ter regras mais claras

para encaminhar o pedido de aposentadoria especial, com os requisitos de idade e tempo de contribuição previdenciária reduzidos em 5 anos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que regulamenta o sistema educacional no Brasil, aponta que os(as) professores(as), mesmo sem desempenhar funções em sala de aula, também têm direito a aposentaria especial caso tenham exercido atividades de direção de unidade escolar, coordenação e assessoramento pedagógico.

## Ameaça à composição do Iprev

Uma manobra do Governo do Distrito Federal tenta colocar fim à lisura e à isonomia dentro do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. O Instituto tem, hoje, um Conselho formado por 14 membros. Deste total, 7 são indicados pelo GDF e 7 pelas entidades sindicais que representam os(as) servidores(as) públicos(as). Esta formação tem a finalidade de garantir que o governo não movimente os recursos ali depositados para outras finalidades que não sejam para garantir a aposentadoria dos(as) servidores(as).

A partir de um Projeto de Lei nº 19, enviado à Câmara Legislativa do DF, o governo tenta alterar a composição do Conselho do Iprev, rebaixando para 5 o número de representantes dos(as) servidores(as) e mantendo a maioria das indicações. Esta modificação daria o controle total para o(a) Secretário(a) de Estado

da pasta em que o Instituto estiver vinculado, além de o governo ter a possibilidade de movimentar os recursos da forma que quiser. A aposentadoria dos(as) servidores(as), com isto, estaria em risco.

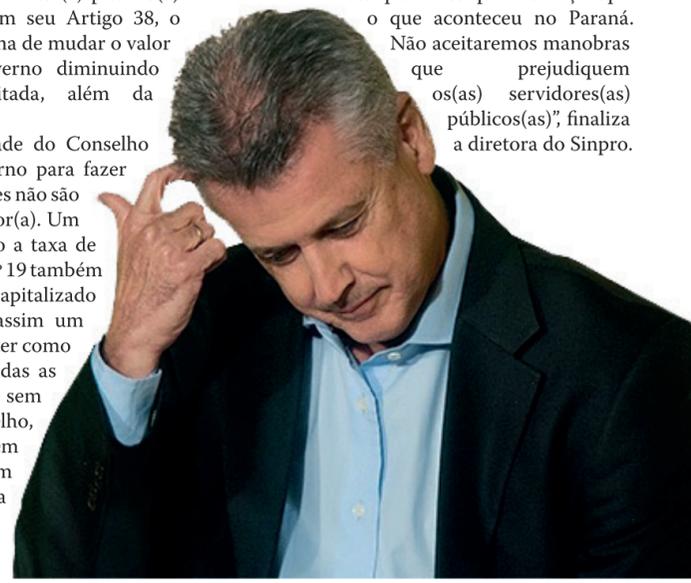
A diretora do Sinpro e uma das conselheiras do Iprev, Nilza Cristina, revela que a forma de contribuição hoje é de 22% por parte do GDF e 11% depositado pelo(a) servidor(a) público(a). A partir do PL nº 19, em seu Artigo 38, o governo costura uma forma de mudar o valor de contribuição do governo diminuindo a porcentagem depositada, além da composição do Conselho.

“Este PL tira a paridade do Conselho e facilita a vida do governo para fazer alterações que muitas vezes não são benéficas ao(a) trabalhador(a). Um exemplo disto é a criação de uma taxa de administração, que o PL nº 19 também cria. Vai tirar o dinheiro capitalizado para custeio, causando assim um desvio da verba que deve ter como foco a aposentadoria. Todas as decisões foram tomadas sem passar pelo seu Conselho, encaminhado à CLDF em caráter de urgência e sem fazer o debate com a sociedade”, explica Nilza.

O Sinpro tem feito várias ações contra esta

manobra, vem participando de reuniões e não concorda com esta falta de diálogo do GDF com os(as) servidores(as). A aposentadoria deve ser uma segurança para o(a) trabalhador(a) e tudo aquilo que diz respeito a tirar a paridade dos trabalhadores ou criar outra condição de aposentadoria, com redução de salário e mudanças de regaras, o Sinpro é contrário.

“Não queremos que aconteça aqui o que aconteceu no Paraná. Não aceitaremos manobras que prejudiquem os(as) servidores(as) públicos(as)”, finaliza a diretora do Sinpro.



## GDF RECUA E RETIRA CARÁTER DE URGÊNCIA PARA APRECIÇÃO DE PLCS NA CÂMARA

A mobilização da categoria do Magistério Público e de demais categorias de servidores está surtindo efeito.

Em reunião com o Fórum em Defesa do Serviço Público, (capitaneada pela CUT) no dia 12 (data do fechamento desta edição do Folha do Professor), o GDF informou que retirou o caráter de urgência dos projetos de lei complementares (PLCs) nºs 19, 20 e 21, encaminhados à Câmara Legislativa.

Os projetos apresentam mudanças prejudiciais na previdência dos(as) servidores (as) e empregados(as) da Administração Direta e Indireta do DF.

Esses projetos só serão votados após discussão com os (as) servidores (as) e parlamentares, o que o governo vinha se negando a fazer. A postura até então adotada pelo GDF terminou por gerar uma crise, culminando com a saída do chefe da Casa Civil, Hélio Doyle.

A diretoria do Sinpro esclarece, no entanto, que embora o governo tenha retirado o caráter de urgência dos PLCs e isso tenha sido importante no momento, os projetos continuam tramitando na Câmara Legislativa. “É preciso manter a nossa mobilização para que não haja mudanças previdenciárias, porque o que está proposto nos projetos é o desmantelamento das carreiras públicas, que apontam que os projetos devem ser retirados da CLDF e o assunto deve ser encerrado”, advertiram os diretores.

## APOSENTADORIA: UMA CONQUISTA HISTÓRICA DOS(AS) TRABALHADORES(AS)

A aposentadoria, a assistência social e o direito à saúde pública é uma das principais conquistas do movimento sindical no Brasil e no mundo. O primeiro país a adotar um sistema nacional de aposentadorias e pensão para trabalhadores(as) idosos(as) foi a Alemanha em 1889.

No Brasil, a aposentadoria tem mais de 100 anos de história. A primeira legislação sobre o tema é de 1888, quando foi regulamentado o direito à aposentadoria para empregados dos Correios.

Mas é a Lei Elói Chaves (Decreto nº 4.682/1923), que ficou como ponto de partida da Previdência Social propriamente dita no Brasil. Ela criou a Caixa de Aposentadoria e Pensões para empregados(as) de empresas ferroviárias, estabelecendo os primórdios do conceito de seguridade social existente hoje no

país porque instituiu assistência médica, aposentadoria e pensões, válidos até mesmo para seus familiares. Em três anos, a lei seria estendida para trabalhadores(as) de empresas portuárias e marítimas.

Na década de 1930, após intensa mobilização da classe trabalhadora organizada nos primeiros sindicatos que se formavam em todo o Brasil, foram promulgadas diversas normas e, com isso, os benefícios sociais foram implantados para a maioria das categorias dos setores público e privados. Foram criados, também, seis institutos de previdência, responsáveis pela gestão e execução da seguridade social brasileira.

A Lei Orgânica de Previdência Social, que unificou a legislação referente aos institutos de aposentadorias e pensões, foi criada em 1960. A esta altura, a Previdência Social já beneficiava todos os(as) trabalhadores(as) urbanos. Os(as) trabalhadores(as) rurais passariam a ser contemplados em 1963. Em 1966, com a alteração de dispositivos da Lei Orgânica da Previdência Social, foram instituídos o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), uma indenização para o(a) trabalhador(a) demitido(a)

que também pode ser usada para quem quiser comprar sua casa própria, e o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

A extensão dos benefícios da previdência a todos os(as) trabalhadores(as) se dá com a Constituição de 1988, que passou a garantir renda mensal vitalícia a idosos(as) e portadores(as) de deficiência, desde que comprovada a baixa renda e que tenham qualidade de segurado(a).

Em dezembro de 1998, o governo Fernando Henrique Cardoso, alegando rombo na Previdência, mudou as regras, passando a exigir uma idade mínima para a aposentadoria e um novo tempo de contribuição. As mulheres passaram a ter direito à aposentadoria somente aos 55 anos e o homem, aos 60 anos.

Em 2003, nova reforma na Previdência, criou e instituiu os fundos de pensão e a previdência complementar no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), dos(as) servidores(as) públicos(as) federais. No mesmo ano, foi aprovada a Emenda Constitucional número 40 (PEC 40), que promovia uma profunda reforma da Previdência Social. A promulgação da Emenda Constitucional 41, foram instituídas, entre outras coisas, a cobrança de contribuição dos aposentados(as) e pensionistas, o fim da aposentadoria integral no serviço público e o fim da paridade entre ativos(as) e aposentados(as).



Milhares de franceses protestaram, em 2010, contra a perda de direitos

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREV

PARA CONTROLAR AS AÇÕES DO CONSELHO, O GDF PROPÕE UMA NOVA COMPOSIÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA ELE E DESFAVORÁVEL PARA O(A) TRABALHADOR(A).

### COMPOSIÇÃO ATUAL



7 INDICAÇÕES DO GDF  
7 INDICAÇÕES DOS SINDICATOS

### NOVA LEI DO GDF



9 INDICAÇÕES DO GDF  
5 INDICAÇÕES DOS SINDICATOS

# PL DA MORDAÇA: SANDRA FARAJ AGRIDE A LIBERDADE DE ENSINAR

**D**e autoria da deputada distrital Sandra Faraj (Solidariedade), o Projeto de Lei 01/2015 – mais conhecido por PL da Mordança - é uma nítida afronta à liberdade de ensinar e à liberdade de aprender, garantidas na Constituição Federal, uma vez que propõe censura prévia de conteúdos e coação da atividade docente.

A análise é do diretor de Assuntos de Saúde do Trabalhador do Sinpro, Manoel Alves da Silva Filho. Para o dirigente, a educação é fruto de uma provocação e interação mediada com intencionalidade entre o meio, o(a) aluno(a), o(a) professor(a) e outrem, ou seja, é uma ação processual sem fim - onde o céu é o limite. Esse processo modifica o mediador (professor), o mediando (estudante), o conteúdo e o meio. “Seria uma grande inocência compreender a educação como fruto de uma ação neutra, ou que no processo de educação há espaço para a neutralidade. Além de não caber essa história de um ente

mais vulnerável que outro, uma vez que o processo ensino-aprendizagem modifica a todos, como diria a psicopedagoga Alcía Fernández: ‘aprendentes e ensinantes’. Portanto, educar é uma ação política diferente de política/partidária.

O PL da Mordança propõe a institucionalização do patrulhamento ideológico, classifica os(as) professores(as) como “picaretas” voltados ao proselitismo ideológico sem compromisso com o processo de educação, além de desconhecer o chão da escola e sequer levar em conta os resultados das eleições no DF.

Indo além, o que está por trás desse projeto? “O fascismo está por trás desse tipo de lei, o pensamento único, fundamentalista e o preconceito homofóbico, cristofóbico, etc (não há diferença entre tipo de preconceito, são todos iguais). O fascismo é o verdadeiro perigo por trás desse projeto de lei que começa com a intolerância política partidária e ninguém sabe onde vai parar. Ou melhor, a história sabe”, adverte Manoel Alves.



## O PL DA MORDAÇA: CONHEÇA UM POUCO MAIS O PROJETO

O artigo 1º já anuncia o festival de horrores que se seguirá, caso o PL seja aprovado: “assegurar os princípios e diretrizes do ‘Programa Escola Sem Partido’”. Ou seja: o PL pretende estabelecer para a Educação no DF princípios e diretrizes formulados por uma ONG identificada com o Instituto Millenium.

O artigo 3º traz os “deveres do professor”, que um artigo desse Instituto já antecipara há seis anos. Chama atenção o inciso V: “[o professor, o coordenador e a direção] deverá (sic) abster-se de introduzir, em disciplina obrigatória, conteúdos que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos estudantes ou dos seus pais”. O texto proíbe, por exemplo, que um professor ou professora explique para sua turma a Teoria da Evolução de Darwin, caso haja ali um estudante cujos pais defendem o Criacionismo.

No parágrafo único do artigo 4º, o projeto

determina que cartazes com os deveres do(a) professor(a) sejam afixados nas salas de aula. Mais uma violência desferida contra uma categoria que luta muito para defender a escola pública e a Educação como direito de todos e todas. A humilhação contida em tal gesto reside na afirmação implícita, que permeia todo o projeto de lei, de que professores e professoras são entes potencialmente nocivos, que exercerão seu poder sobre os estudantes

para manipulá-los e impor-lhes suas ideias particulares. Como se não trabalhassem com conteúdos científicos. Como se sua prática cotidiana não se baseasse em premissas pedagógicas e metodológicas. Como se não vivenciassem todos os dias dezenas de violências à liberdade de ensinar, muitas vindas do próprio GDF, outras, inclusive, vindas de estudantes e outros membros da comunidade escolar.



**24**  
**DE JUNHO**  
**TODOS(AS)**  
**PROFESSORES(AS)**  
**ORIENTADORES(AS)**  
**DE BRANCO**

## #EDUCACAOLIVRE

### TODOS DE BRANCO EM DEFESA DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DF

A tentativa do legislativo de impor a censura no magistério público do Distrito Federal terá uma resposta de peso por parte da categoria. No dia 24 de junho, todos os professores e professoras vestirão branco em resposta ao Projeto de Lei da Mordança, de autoria da deputada distrital Sandra Faraj (Solidariedade), e de toda tentativa de impedir a liberdade de expressão.

A Constituição da República e a Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional são claras ao afirmar que a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do(a) educando(a), seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Trazem ainda o entendimento de que, entre outros pontos, o ensino deve ser ministrado com base na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e

divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; no pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; e no respeito à liberdade e apreço à tolerância.

É neste aspecto que o Sinpro lança a campanha Todos de Branco, em defesa da liberdade de expressão. O objetivo é oferecer aos(as) educadores(as) a oportunidade de se expressarem em defesa da liberdade no local de trabalho no exercício do magistério. O Sinpro

combate qualquer tentativa do Legislativo, do Executivo local e até mesmo da Câmara federal de retirar do professor seu direito de ação pedagógica em sala de aula.

**Participe e vista branco no dia 24 de junho!**

O Sindicato receberá vídeos e fotos com a hashtag #educacaolive no e-mail imprensa@sinprodf.org.br. Todo o material recebido poderá ser utilizado pela Secretaria de Imprensa do Sinpro.

## PARLAMENTARES APRESENTAM PROJETOS DE LEI QUE CRIMINALIZAM O MAGISTÉRIO

Vários Projetos de Lei (PLs) que modificam a legislação brasileira para instituir a censura, proibir a livre manifestação do pensamento e criminalizar o magistério têm sido apresentados em Casas Legislativas por todo o país. Em consonância com projetos de lei locais, como a Lei da Mordança (PL 01/2015), da deputada distrital Sandra Faraj (Solidariedade), os PLs federais interferem negativamente na execução do magistério, na atuação dos(as) professores(as) e na formação do(a) estudante.

Na Câmara dos Deputados, parlamentares do PSDB apresentaram projetos que modificam a Constituição Federal, o Código Penal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). O Projeto de Lei (PL) 867/2015, do deputado federal Izalci Lucas (PSDB-DF) e o PL 1.411/2015, do

deputado federal Rogério Marinho (PSDB-RN), entraram em tramitação e representam uma ameaça a todos os incisos do artigo 5º da Constituição e torna a principal concepção de educação na LDB em letra morta.

Se aprovados em Plenário, essas duas leis irão preparar o país para uma espécie estado de exceção nas escolas. O PL 867/2015, intitulado “Escola sem partido”, propõe um retrocesso sem precedentes na legislação brasileira, porque elimina a concepção paulofreiriana de transmissão do conhecimento. O conteúdo do projeto lembra o do Ato Institucional nº 5 (AI-5), um dos períodos mais repressivos da história do Brasil.

O deputado federal Izalci Lucas resgata as lembranças desse período nebuloso da história do Brasil ao tentar resgatar a censura nas escolas. Ele propõe modificações na Constituição de 1988 e na LDB, de 1996,

quebrando a compreensão de que “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

O PL 1.411/2015, por sua vez, criminaliza o magistério e vai mais longe. Ele institui pena de reclusão e multa a professores(as) que expressarem suas ideias em sala de aula. O autor do projeto é o deputado federal Rogério Marinho, do PSDB do Rio Grande do Norte. Na lei, ele classifica a pedagogia paulofreiriana de “assédio ideológico” em ambiente escolar.

Tão grave quanto os PLs de Lucas e de Faraj, o PL da Criminalização do Magistério (PL 1.411/2015) também propõe alterações no Código Penal para incluir o crime de “expor aluno a assédio ideológico, condicionando o

aluno a adotar determinado posicionamento político, partidário, ideológico ou constranger o aluno por adotar posicionamento diverso do seu, independente de quem seja o agente.”

Ao longo de cinco páginas, o PL 1.411/2015 utiliza-se de trechos de material de apoio elaborado para o Congresso Nacional do PT, intitulado “Caderno de Teses”, para compor sua justificativa.

O secretário de Organização Nacional do PT, Florivaldo Souza, afirmou que o projeto demonstra despreparo e má intenção do tucano. Ele afirma que o “Caderno de Teses” a que Marinho se refere é um documento em que partidários apresentam para debate orientações para o partido e projetos para o país. “Não são teses para escolas, mas para debate político. Se eles não têm cultura e partido para isso, eu lamento. É por isso que a oposição não tem projeto”, afirma.